

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 05ª VARA EMPRESARIAL COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0040930-62.2017.8.19.0001

MARCELLO MACÊDO ADVOGADOS, representado pelo sócio **MARCELLO IGNÁCIO PINHEIRO DE MACEDO**, advogado, inscrito na OAB 65.541, nomeado nos Autos da Recuperação Judicial de **BRASIL SUPPLY S/A**, **BSCO NAVEGAÇÃO S/A** e **BS FLUIDOS LTDA.**, na função de Administrador judicial vem, com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, letra “c” da Lei 11.101/2005, apresentar o **PRIMEIRO RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR** com referência aos números do **meses de janeiro e fevereiro do ano 2017**.

Termos em que,

pede deferimento.

ESCRITÓRIO MARCELLO MACÊDO ADVOGADOS

Marcello Ignácio Pinheiro de Macêdo

Administrador Judicial

Sumário

1. Síntese do caso	3
2. Estrutura societária.....	4
3. Ativos.....	4
4. Credores	5
Habilitações e divergências	7
5. Indicadores econômicos e financeiros.....	7
Liquidez Corrente.....	7
Liquidez Geral	9
Endividamento.....	11
6. Receita.....	12
7. Resultado.....	13
8. Atendimento aos credores.....	14

1. Síntese do caso

O Grupo Brasil Supply é um grupo de empresas atuantes no mercado marítimo brasileiro - ligado à indústria de óleo e gás – atuando principalmente como prestadora de serviços para a Petrobrás. Fazem parte do grupo, as três recuperandas, sendo a BRASIL SUPPLY S/A (Brasil Supply) a *holding* do grupo, e abaixo da mesma estão a BSCO NAVEGAÇÃO S/A (BSCO), e a BS FLUIDOS S/A (BS Fluidos).

As recuperandas tiveram origem em meio aos estímulos à indústria naval brasileira. Tiveram seu auge em 2011, ao vencerem a licitação de 17 (dezessete) embarcações do PROFERAM (Programa de Renovação da Frota de Apoio Marítimo), capitaneado pela Petrobrás, então maior e principal empresa da indústria de óleo e gás do Brasil.

Segundo as próprias recuperandas, o processo licitatório exigia investimentos da ordem de R\$800 milhões (oitocentos milhões de reais), para a construção das embarcações até 2020.

No início de 2016, o barril do petróleo estava abaixo dos U\$ 30,00 (trinta dólares americanos), valor este que já vinha se mantendo em patamares abaixo do esperado no mercado mundial há mais de um ano. Indispensável também citar o turbulento cenário político brasileiro, que têm apresentado escândalos nos últimos 3 anos de maneira sucessiva, e especialmente no âmbito de operações da Polícia Federal, como a Lava-Jato, ter provocado também crises de confiança. Todos esses fatores somados afetaram principalmente a Petrobrás, que no meio de escândalos e crise financeira, se viu obrigada a reduzir os investimentos de maneira consecutiva, o que por consequência afetou a todos os players que sempre estiveram ligados direto ou indiretamente ao setor de exploração.

A confluência destes fatores econômicos e políticos deflagrou uma crise no mercado de óleo e gás brasileiro, o que forçou o Grupo Brasil Supply a ajuizar o pedido de recuperação judicial na Justiça.

2. Estrutura societária

A estrutura societária do grupo é simples, com a *holding* detendo pleno controle sobre as duas outras empresas do grupo:

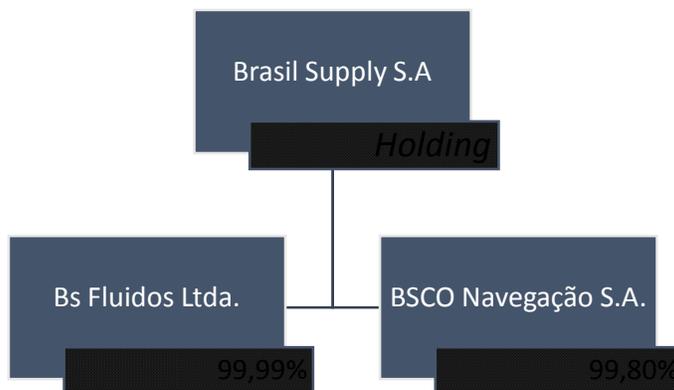


Figura 1

3. Ativos

O grupo contratou os serviços da consultoria S4A – Avaliações Patrimoniais, e deste trabalho se originou um parecer de levantamento de ativos, baseado em informações fornecidas pelas recuperandas, que se encontra no anexo “B” do Plano de Recuperação apresentado pelas mesmas. Abaixo, apresentamos de maneira resumida, a síntese deste documento. Toda a metodologia utilizada para o levantamento e cálculo dos ativos está contida na versão integral do documento:

Levantamento de Ativos (produzido por S4A - Avaliações Patrimoniais)	
Brasil Supply S.A.	
Máquinas e Equipamentos	R\$ 1.284.828,00
Embarcações	
	BS ITAMARACÁ R\$ 74.850.750,00
	BS JERICOACOARA R\$ 64.145.250,00
TOTAL	R\$ 140.280.828,00

BSCO Navegação S.A.		
Máquinas e Equipamentos		R\$ 392.370,00
<hr/>		
Embarcações P2		
	BS ITACARÉ	R\$ 13.038.648,48
	BS ALCOBAÇA	R\$ 13.012.307,78
	BS TAMBAÚ	R\$ 13.379.652,00
	BS CAMBURI	R\$ 14.317.861,38
<hr/>		
Embarcações P3		
	BS MARESIAS	R\$ 16.174.878,72
	BS GERIBÁ	R\$ 16.704.920,96
	BS CAMBORIÚ	R\$ 16.532.705,28
<hr/>		
Embarcações UT-4000		
	BS IPORANGA	R\$ 17.652.587,68
	BS UBATUBA	R\$ 18.350.972,64
	BS JUQUEHY	R\$ 17.473.950,00
	BS MANGARATIBA	R\$ 14.684.150,00
	BS GRUMARI	R\$ 8.633.300,00
	BS JOATINGA	R\$ 7.200.700,00
<hr/>		
Embarcações PSV-3000		
	BS TRANCOSO	R\$ 14.038.375,00
	BS GENIPABU	R\$ 11.919.373,00
TOTAL		R\$ 213.506.752,92
BS Fluidos Ltda.		
Máquinas e Equipamentos		R\$ 8.781.060,00
TOTAL		R\$ 8.781.060,00

Figura 2

4. Credores

Em processos de recuperação judicial, os credores são alocados em classes que correspondem as suas características legais. A seguir, apresenta-se um quadro-resumo

contendo o número de credores e seus créditos para cada uma das recuperandas. É importante ressaltar que o quadro foi produzido a partir da Lista de Credores apresentada pelas Recuperandas, a qual pode sofrer alterações no decorrer do processo.

Brasil Supply		
	Nº Credores	Valor
Classe I	118	R\$ 2.071.901,77
Classe II	0	-
Classe III	110	R\$ 406.075.863,22
Classe III (ilíquidos)*	6	(indefinido)
Classe IV	119	R\$ 848.117,30
Classe IV (ilíquidos)*	3	(indefinido)
TOTAL	356	R\$ 408.995.882,29

BSCO Navegação		
	Nº Credores	Valor
Classe I	174	R\$ 9.483.476,47
Classe II	0	-
Classe III	98	R\$ 76.806.184,04
Classe III (ilíquidos)*	4	(indefinido)
Classe IV	187	R\$ 4.589.273,13
Classe IV (ilíquidos)*	3	(indefinido)
TOTAL	466	R\$ 90.878.933,64

BS Fluidos		
	Nº Credores	Valor
Classe I	0	-
Classe II	0	-
Classe III	30	R\$ 6.154.053,30
Classe III (ilíquidos)*	0	-
Classe IV	22	R\$ 346.210,50
Classe IV (ilíquidos)*	0	-
TOTAL	52	R\$ 6.500.263,80

Figura 3

*Eventuais créditos decorrentes de (i) ações judiciais em andamento ou a serem ajuizadas, mas cujos atos ou fatos que lhes deram origem tenham ocorrido anteriormente ao pedido de recuperação judicial, independentemente da data do julgamento ou liquidação; e (ii) contingências preexistentes ao pedido de recuperação judicial, mas que ainda não se materializaram, e ainda que se materializem após ao referido pedido. A inclusão de eventual crédito nesta lista não implica em reconhecimento de dívida, tampouco em qualquer tipo de confissão relacionada ao mérito das ações em curso ou que venham a ser propostas em face do Grupo Brasil Supply.

Habilitações e divergências

A relação de credores da Administradora Judicial buscará, mediante análise de cada caso, a real situação dos créditos, sempre respeitando o prazo estabelecido no art. 7º, parágrafo 2º da lei 11.101/2005.

Aos credores que não puderam, por desconhecimento ou qualquer outra motivação, ingressar com pedidos pela via administrativa, devem se atentar para o prazo legal a ser obedecido para a propositura da impugnação da referida relação, via judicial.

5. Indicadores econômicos e financeiros

Liquidez Corrente

A Liquidez Corrente consiste na relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante, ou seja, o quanto a Companhia tem de bens e direitos a receber em relação as suas obrigações correntes ou imediatas:

- Maior que 100%: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- Se igual a 100%: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

- Se menor que 100%: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

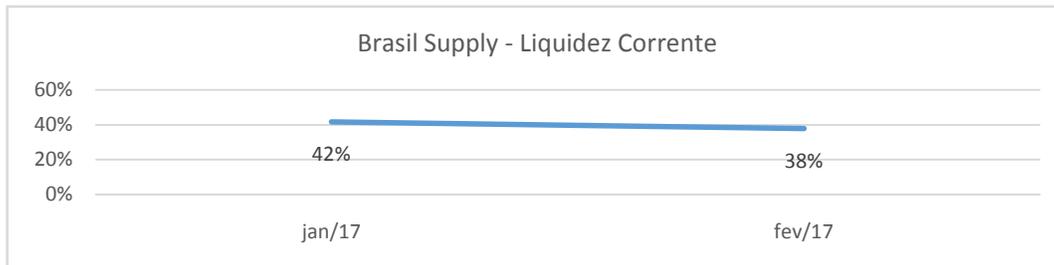


Figura 4

A Brasil Supply apresenta índices de liquidez corrente preocupantes, pois além de apresentar queda no comparativo, ainda evidencia que não dispõe de reservas para pagamento de suas obrigações de curto prazo. Para cada R\$1 (um real) de deveres e obrigações, a empresa possui apenas R\$0,38 (trinta e oito centavos).

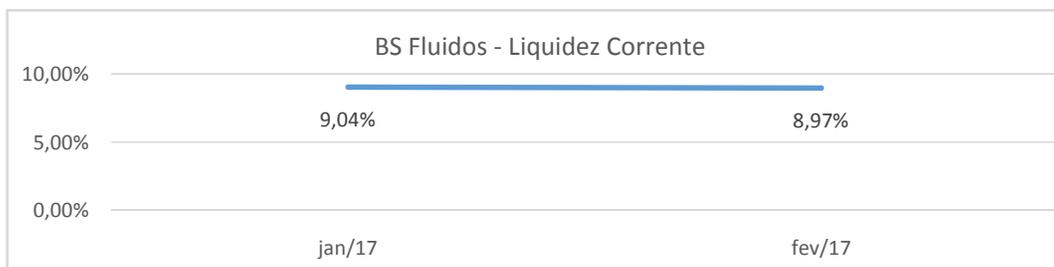


Figura 5

A situação da BS Fluidos entre as 3 recuperandas é a de maior gravidade, pois é a que está mais exposta ao risco de não conseguir honrar com suas obrigações de curto prazo.

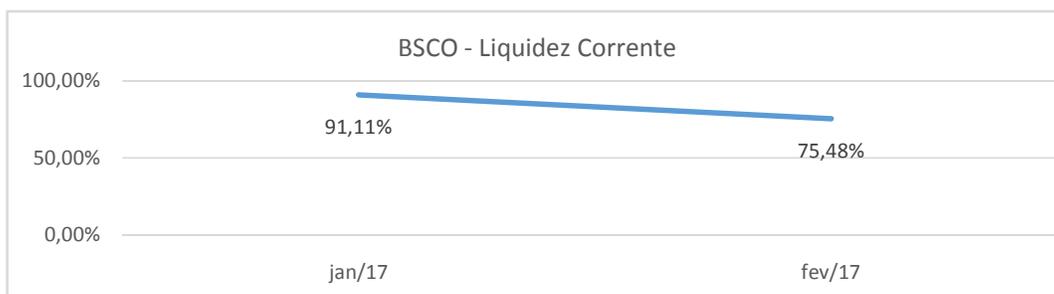


Figura 6

Embora apresentasse em janeiro índice abaixo do recomendável, a situação da BSCO Navegação era mais confortável, embora no comparativo, tenha apresentado a queda mais acentuada entre as recuperandas, o que traz grande preocupação, já que significa que suas reservas para pagamentos de curto prazo foram afetadas. Para cada R\$1 (um real) de deveres e obrigações, a empresa possui apenas R\$0,75 (setenta e cinco centavos).

Liquidez Geral

Saindo do cenário do curto prazo, a Liquidez Geral é calculada com a relação entre a soma do Ativo Circulante e o Realizável em longo prazo com a soma do Passivo Circulante e o Exigível em longo prazo. O índice representa a capacidade da entidade em honrar com seus deveres e obrigações naquele momento:

- Maior que 1 (maior que 100%): Resultado que demonstra que a companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres com folga.
- Se igual a 1: Resultado que demonstra que a companhia tem capacidade de honrar valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações.
- Se menor que 1 (menor que 100%): A companhia não tem capacidade financeira suficiente para honrar seus deveres e obrigações, se liquidada neste momento.



Figura 7

O índice de liquidez geral da Brasil Supply S.A., principalmente no comparativo com suas subsidiárias, é preocupante não apenas pela queda apresentada no gráfico, mas também por estar abaixo do nível considerado saudável. Ela evidencia que a empresa não tem capacidade de honrar com suas obrigações. Para cada R\$1 (um real) de deveres e obrigações, a Brasil Supply teria hoje apenas R\$0,90 (noventa centavos) para pagamento, se liquidada.

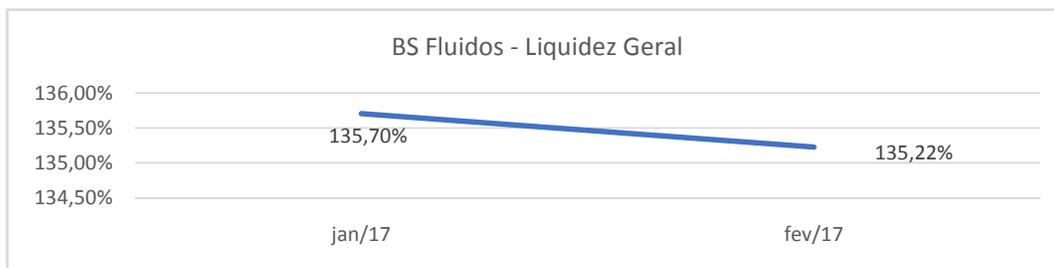


Figura 8



Figura 9

Tanto a BS Fluidos Ltda., quanto a BSCO Navegação S.A., apresentam índices e comportamentos parecidos na análise dos dois meses apresentados: ambas tiveram uma leve queda nos seus índices (embora quase ínfima no caso da BS Fluidos), mas os

apresentam de maneira positiva, já que são um indicativo de que as companhias têm plena capacidade de honrar com suas obrigações.

Endividamento

Este índice indica o grau de endividamento da companhia, aponta a política de obtenção de recursos que está sendo adotada. Isto é, a origem do seu financiamento, se é capital próprio (Patrimônio Líquido) ou de terceiros (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo).

O padrão é que este índice se mostre entre 0 e 100%, onde quanto maior o índice, maior o endividamento. Para o mercado, é de praxe se usar a seguinte interpretação:

- Entre 0 e 0,7 (0 e 70%): Índice considerado aceitável.
- Acima de 0,7 (70%): Índice considerado preocupante, por sugerir uma dependência de recursos de terceiros.
- Acima de 1 (100%): Além de preocupante, o índice evidencia que a empresa tem dívidas maiores que os ativos.

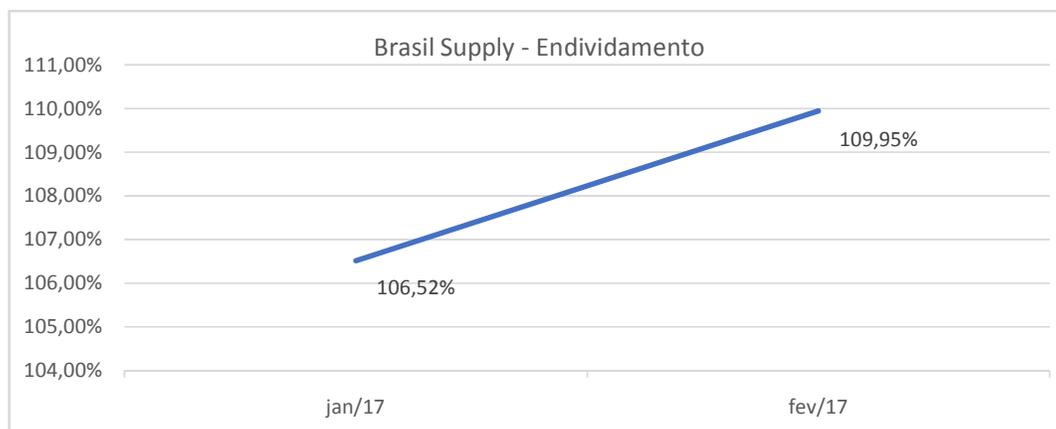


Figura 10



Figura 11

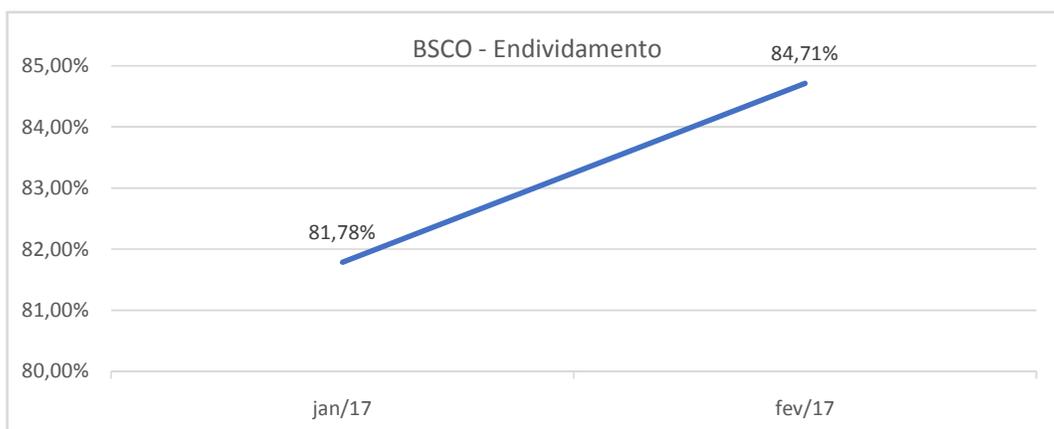


Figura 12

O grau de endividamento das recuperandas se mostra muito preocupante, especialmente o da Brasil Supply, que demonstra que a companhia tem passivos maiores que os ativos.

6. Receita

Nenhuma das Recuperandas (Brasil Supply, BS Fluidos e BSCO) gerou receita pela venda de produtos ou prestação de serviços no mês de fevereiro de 2017. E apenas a BSCO Navegação gerou receita no mês de janeiro.

Receita – Grupo Brasil Supply (em milhares de R\$)

	Janeiro	Fevereiro
Brasil Supply	0,00	0,00
BS Fluidos	0,00	0,00
BSCO	1.813,08	0,00

Figura 13

7. Resultado

Mesmo em momentos onde as companhias não venham a gerar receitas, há inúmeros outros custos fixos e variáveis, que afetam o resultado de seus exercícios. Por se tratarem ainda de ativos de enorme valor, como navios, os custos envolvidos na manutenção dos mesmos é altíssimo, mesmo enquanto parados.

Resultado – Grupo Brasil Supply (em milhares de R\$)

	Janeiro	Fevereiro
Brasil Supply	-1.315,46	-15.552,47
BS Fluidos	-14,89	-29,96
BSCO	3.207,70	-9.296,20

Figura 14

Como pode ser observado, as recuperandas têm mantido um histórico de resultados negativos. Alguns pontos que merecem destaque:

1. O resultado positivo da BSCO Navegação em janeiro, curiosamente com valor bem superior a receita, se deve à receitas de variação cambial, onde a companhia acumulou ganhos de cerca de R\$ 6.197.000,00 (seis milhões cento e noventa e sete mil reais), que elevaram o resultado para o valor acima descrito: R\$ 3.207,700,00 (três milhões duzentos e sete mil e setecentos reais).
2. A queda vertiginosa dos resultados no comparativo entre os dois meses, se dá principalmente pelos elevados custos na dispensa da maior parte do seu quadro de colaboradores no período.

8. Atendimento aos credores

Este Administrador permanece no atendimento diário aos credores, seja por telefone, e-mail, correio ou pessoalmente, sendo-lhes respondido globalmente dúvidas concernentes aos seus créditos ou ao processo de recuperação judicial.

Cabe ressaltar que todos os credores são atendidos igualmente, sem qualquer distinção por seu crédito ou categoria.

O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL será objeto de comentários no próximo relatório.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2017.

ESCRITÓRIO MARCELLO MACÊDO ADVOGADOS

Marcello Ignácio Pinheiro de Macêdo

Administrador Judicial